



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^ª. Fabiane Theonas Couto Ginane Bezerra Rezende, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 15.690, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número **03**, da quadra **61**, situado à **Avenida São Jorge**, no loteamento denominado **JARDIM SÃO JUDAS TADEU**, nesta capital, com a área de 450,00m², medindo: 15,00 metros de frente pela Avenida São Jorge; 15,00 metros de fundos, dividindo com o lote 05; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo, com o lote 04; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02. **PROPRIETÁRIOS:** **ARISTOCLIDES TEIXEIRA**, médico e sua mulher **THEMIS DOS REIS TEIXEIRA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.002.424.701-49. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcritos sob números 23.255, Livro 3-P, fls.86, 39.464, Livro 3-AF, fls.63 e 41.829, Livro 3-AG, fls.254, em maior porção e loteamento inscrito sob número 236, Livro 8-F, fls.191/193, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.09-CONSTRUÇÃO.

R.01-15.690: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha, passado em 22 de agosto de 1985, extraído dos Autos nº 914/84, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Aristoclides Teixeira, Cartório da 2ª Vara de Família e Sucessões, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. José Pereira de Souza, coube à herdeira **IZABELLA DOS REIS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF.º 336.923.781-49, residente e domiciliada à Rua 6, nº 498, Setor Oeste, nesta Capital, em pagamento de sua herança paterna, o imóvel constante da presente Matrícula, avaliado em Cr\$500.000, tem toda quantia. A Sentença foi registrada no Livro próprio deste Cartório, sob número 602. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de outubro de 1985. Oficial,

VIDE AV.02 e R.03-VENDA.

AV.02-15.690: CASAMENTO E DIVÓRCIO: Certifico que, a adquirente do imóvel objeto da presente matrícula, qualificada no R.01 supra, teve o estado civil alterado para **CASADA**, em virtude de seu casamento realizado em 07.12.1985, sob regime de comunhão parcial de bens com **ÁLVARO DE SOUZA PEREZ**, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Circunscrição, desta Capital, extraída do termo nº 5.207, Livro aux.14, fls.07, e passou a assinar **ISABELLA DOS REIS TEIXEIRA DE SOUSA PEREZ**. Certifico mais que, conforme averbação feita à margem do mesmo termo acima, foi alterado o estado civil da adquirente para **DIVORCIADA**, via da sentença proferida em 19.12.90, pela Dr^ª. Lilian Mônica Borges de Araújo, voltando a divorcianda a assinar o nome de solteira ou seja **ISABELA DOS REIS TEIXEIRA**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia 19 de março de 1998. Oficial,

R.03-15.690: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.09.1993,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ9CZ-82QKN-HMJXM-BC4S4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

As notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1026, fls.092/093, o imóvel constante da presente matrícula foi **VENDIDO** a **MARIA LÚCIA DA CUNHA**, brasileira, agente administrativa, CPF.191.943.071-72, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Paulo, Qd.31, Lt.09, Jardim São Judas Tadeu, pelo preço de Cr\$5.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 19 de março de 1998. Oficial,

VIDE R.06-VENDA.

R.04-15.690: HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 98/00076-4, emitida nesta Capital, em 12.08.1998, a proprietária acima, na qualidade de interveniente garante do Devedor **RESTAURANTE TROPICALIA LTDA**, com sede à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd.33, Lt.42, nesta Capital, CGC/MF nº 01.664.426/0001-02, deu o imóvel constante da presente Matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, à favor do Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, Agência Santa Genoveva, nesta Capital, CGC/MF 00.000.000/4018-54, para garantia da dívida do valor de R\$10.000,00, vencimento em 12.08.1999, pagáveis na forma prevista no Registro feito sob nº 947, Livro Auxiliar nº 003, fls.01, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de agosto de 1998. Oficial,

VIDE AV.05-CANCELAMENTO.

AV.05-15.690: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme quitação dada pelo Credor, nos termos do Instrumento Particular passado nesta Capital, em 06.12.2000, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a hipoteca objeto do R.04 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2000. Oficial,

R.06-15.690: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02.09.94, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1058-A, fls.197/198, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **LAZARO DONIZETE DA CUNHA**, brasileiro, pedreiro, CIC.166.649.571-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSÉ FERREIRA PINTO CUNHA**, residente e domiciliado à Avenida São Jorge, Qd.12, Lt.20, Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, pelo preço de R\$1.500,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de dezembro de 2000. Oficial,

VIDE R.07-VENDA.

R.07-15.690: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07.12.2000, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1301, fls.045/046, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **MÁRIO JOSÉ DOS REIS**, brasileiro, aposentado, CPF.021.434.371-53, casado com **MARIA DE SOUSA REIS** sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua E, Qd.01, Lt.31, Residencial Guanabara, pelo preço de R\$12.000,00. **FORMA DO PAGAMENTO:** R\$9.000,00 pagos em moeda corrente, dando plena e geral quitação, e, R\$3.000,00 representados por 03 Notas Promissórias, no valor de R\$1.000,00 cada uma, com vencimentos em 12.01.2001, 12.02.2001 e 12.03.2001, em regime pro-solvendo. Foi instituído Pacto Comissório. O ISTI foi pago pela DUAM Processo nº 170.2754-9, em 22.12.2000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de dezembro de 2000. Oficial,

VIDE AV.08 e R.10-VENDA.

AV.08-15.690: CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: Certifico que, em virtude do pagamento das Notas Promissórias vinculadas na escritura objeto do R.07 supra, com quitação total do preço da venda, ficam **canceladas** as condições estipuladas no mesmo registro e o imóvel livre e desembaraçado de qualquer vínculo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 26 de março de 2001. Oficial,

AV.09-15.690: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Cadastramento nº 1.306.393-6, passada em 23.07.10, expedida pela Prefeitura Local e Certidão Negativa nº 581072010-08001010, emitida em 28.07.10, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no lote de terras objeto da presente Matrícula foi construída uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, despensa, varanda, garagem e área de serviço, com a área total construída de 135,00m², no valor venal de R\$46.260,45. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de agosto de 2010. Oficial,

R.10-15.690: VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ9CZ-82QKN-HMJXM-BC4S4>



Valide aqui a certidão.

útu com Obrigações e Alienação Fiduciária, passado nesta Capital, em 10.01.11, revestido das rmalidades legais e fiscais, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **GILDENILDO RAMOS COSTA**, brasileiro, solteiro, proprietário estabelecimento comercial, CPF.402.001.323-34, residente e domiciliado à Rua Montes Claros, Qd.58, Lt.18, C-01, Jardim Guanabara, nesta Capital, pelo preço de R\$128.000,00, pagos da seguinte forma: R\$40.280,78 a vista com recursos próprios e R\$87.719,22 financiado conforme R.11 infra. O ISTI foi pago conforme Laudo de Avaliação nº 432.0141-7, emitido em 14.01.11. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de janeiro de 2011. Oficial,

R.11-15.690: GARANTIA FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.10 supra, o imóvel constante da presente Matrícula foi dado em **garantia fiduciária** no valor de R\$128.000,00 a favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, agência nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, cujo o valor da dívida é de R\$87.719,22, pagáveis no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante NOVO, sendo de R\$763,27 o valor da primeira prestação, vencimento em 10.02.11, com juros a taxa nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679% ao ano. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 17 de janeiro de 2011. Oficial,

R.12-15.690: PENHORA DE DIREITOS AQUISITIVOS: Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12.
REQUERIDOS: MASTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº.08.957.062/0001-06 e **GILDENILDO RAMOS COSTA**, inscrito no CPF.402.001.323-34.
TÍTULO: Penhora de Direitos do devedor fiduciante sobre o contrato de alienação fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel) passado em 07.12.2022, extraído dos Autos nº.0468223-72.2011.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 30ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$57.845,02, figurando como depositário o Sr. Gildenildo Ramos Costa. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2023.

Oficial Interina
(Documento Assinado Digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais..:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,67); Procuradoria(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AZ9CZ-82QKN-HMJXM-BC4S4>